



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 351/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de executar a Lei Municipal nº 3.176/2024, que dispõe sobre as definições de animal comunitário e critérios para seu atendimento e atenção no município de Domingos Martins.

Os casos de abandono de animais têm se tornado reincidentes em nosso município. Cabe ao Poder Público dar prioridade às castrações, na busca de resultados positivos no que concerne ao controle populacional desses animais. Tal medida é, comprovadamente, de suma importância dentro do programa municipal de saúde pública pois, contribui significativamente para o controle das zoonoses (doenças parasitárias transmitidas entre animais e humanos).

Após os procedimentos, sugere-se devolver o animal a comunidade, estimulando e incentivando a população a manter os cuidados necessários.

O objetivo da proposição é manter os animais livres, porém, castrados, vacinados e, sob a supervisão dos órgãos competentes da Prefeitura, sejam cuidados por pessoas que, mesmo não sendo os proprietários, mantenham vínculo com o animal que fora abandonado naquela localidade/comunidade.

Sugiro, também, que haja a distribuição de comedouros e bebedouros padronizados com a logo da Prefeitura em pontos estratégicos das comunidades, indicando que os animais estão sob a supervisão da municipalidade em parceria com a população.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador